

Nº 14 - DOE – 19/06/2023 - p.35

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

#### Deliberação CIB 50, 16-06-2023

Considerando a resolução CIT nº 13 de 23/02/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 488, de 23 de março de 2020, que regulamenta a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020. Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos estados, Distrito Federal e municípios, no exercício de 2020. Parágrafo único: III - financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, nos termos do Capítulo IV; e IV - financiamento de ambulâncias de transporte tipo "A" destinadas à remoção simples e eletiva no âmbito do SUS, nos termos do Capítulo V.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo-CIB/SP, em sua 334ª reunião ordinária realizada em 15/06/2023 aprova os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo, conforme Anexo I.

#### ANEXO I

#### Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Resolução CIT nº 13 de 23/02/2017 e Portaria nº 488, de 23/03/2020.

DRS	MUNICÍPIO	Nº Proposta	OBJETO	VALOR
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	41550006/103022501885350 035/11814.4540001/22-004	Aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde. Aquisição de ambulância tipo A	250.000,00
RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	104276540001/23- 003/32280009	Transporte Sanitário	304.800,00